

ATO Nº 357,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2013.  
**Publicado no DOE 3.944, de 22 de agosto de 2013**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** que, conforme **Edital n.º 186/2013**, que publicou o resultado do Edital n.º 172/2013 para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, localidades de Taguatinga e Wanderlândia.

**CONSIDERANDO** que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 172/2013 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.*”;

**RESOLVE:**

**REMOVER,**

O Analista Jurídico de Defensoria Pública, **Gustavo de Oliveira Pereira**, para a localidade de Wanderlândia – TO.  
**NOMEAR**, em caráter efetivo **o seguinte classificado na lista geral de suplência** para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

**CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública / 40h**

Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista Jurídico da Defensoria Pública	
CLASS	NOME
1	FILIFE MOTTA VIEIRA

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Defensor Público Geral